

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
FACULDADE DE COMUNICAÇÃO

Rua Barão de Jeremoabo s/n, Campus de Ondina, Ondina, Salvador-BA-Brasil. CEP:40.170-115. Tel/fax: (71) 3283-6176

:: Política de Gestão de Espaços Físicos ::

1. OBJETIVO

Este documento define as modalidades para a Reserva dos Espaços Físicos da Faculdade de Comunicação da Universidade Federal da Bahia (FACOM | UFBA), tanto para o público interno quanto para o público externo, além de estabelecer as condições de sua utilização.

2. PROCEDIMENTO PARA REALIZAR RESERVA

A solicitação de reserva – seja para o auditório ou para salas – deverá ser feita preferencialmente por meio eletrônico, através do site da Faculdade de Comunicação – Aba “Reserva de Sala e Auditório”, no link: <https://salas.ufba.br/week.php?area=41> ou por ofício encaminhado à Secretaria da Direção da Unidade.

Prazo

O prazo mínimo para solicitação de reserva é de **2 (dois) dias úteis** antes da data pleiteada para público interno da Faculdade de Comunicação, e de **5 (cinco) dias úteis** para público UFBA e externo. A solicitação de reserva é recebida com uma antecedência máxima de **60 dias**.

3. CONDIÇÕES DE USO

O usuário será responsável por qualquer dano ocorrido ao patrimônio (pessoas, espaços físicos, equipamentos etc.) durante a realização da atividade e/ou evento.

4. DISPOSIÇÕES GERAIS

A Diretoria da Unidade tem prioridade no agendamento de Espaços Físicos da FACOM.

Público FACOM | UFBA

Considera-se Público FACOM | UFBA: Estudantes, Funcionários do corpo Técnico-Administrativo e Professores, desde que estejam vinculados à nossa Unidade.

Público UFBA

Considera-se público UFBA os usuários da Universidade que pertencem às seguintes categorias:

- Estudante regularmente matriculado, com prévia autorização de Docente;
- Funcionário Técnico-Administrativo, com prévia autorização do Dirigente da respectiva Unidade;
- Professores (Corpo Docente).

Para que sejam mantidos os benefícios de público interno da FACOM ou da UFBA, o Setor de Apoio Administrativo – em conjunto com a Diretoria – analisará a natureza do evento pleiteado e avaliará se ele está relacionado com atividades de ensino, pesquisa, extensão e/ ou atividades administrativas da FACOM ou UFBA.

Público externo

Considera-se público externo todas as pessoas físicas, jurídicas e órgãos que não fazem parte da Comunidade UFBA, tais como Entidades e Órgãos Públicos, Empresas, Fundações, Conselhos de Classe, Sindicatos(*), outras organizações públicas e/ ou privadas, além de pessoas físicas não vinculadas à UFBA.

(*) No caso dos Sindicatos, os eventos organizados pela APUB e pela ASSUFBA serão considerados como eventos UFBA desde que a finalidade dos mesmos esteja alinhada com a missão institucional dessas entidades.

Casos excepcionais serão avaliados pela Direção.

Para contato, e-mail: <facomdir@ufba.br>